

MATRÍCULA

702

FICHA

01F

EM 03 de fevereiro de 2011

*ll*

**IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS** com a área de 123,95,55 has, parte integrante do imóvel geral “Urubupungá”, com denominação especial de “Estância Raquel”, situado no Distrito e Município de Itapura, desta Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Ao norte com Luiz Carlos Santos e Souza, Santin Pavan e Osvaldo Augusto Bonfim; ao leste com o córrego do Quati e Osvaldo Augusto Bonfim; ao sul com Onuar Heitor de Mendonça e outros, sucessores de Delfino de Carvalho e Rio Tietê (bacia de acumulação Jupiá); ao oeste com Luiz Carlos Santos e Souza.

**CADASTRO INCRA:** Cadastro no INCRA com as seguintes características: Código do imóvel rural nº 000.027.917.575-1, área total 48,4 ha, área registrada 48,4; mód. fiscal 35,0 ha, nº de mód. fiscais 1,38; mód. rural 5,2 ha; nº mód. rurais 9,25; fração mínima de parcelamento 3,0000 ha.

**PROPRIETÁRIO:- WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, RG sob o nº 7.941.783-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVANA PERRI MINOTELLI**, RG sob o nº 7.593.434-6-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 029.533.288-31, economista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, na Avenida Chibarás, nº 688, apto. 111, Moema, deste Estado.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.39/M.10.141, feito em 14/09/1999; R.40/M.10.141, feito em 14/09/1999; e R.43/M.10.141, feito em 28/08/2000, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado.

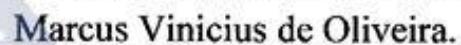
*Marcus Vinícius de Oliveira*  
Escrivente autorizado Substituto

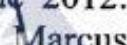
R-1/702. Protocolo nº 4.736, em 01 de fevereiro de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia Anexo a Cédula de Crédito Bancário – Mútuo nº 000009471/10, emitidos em 13 de dezembro de 2010, na cidade de São Paulo, deste Estado, com vencimento para 13 de junho de 2013; **DEVEDORA: AÇÃO DIRECTA MULTIBENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.057.941/0001-50, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Moema, nº 170, bairro de Moema, deste Estado; **FIDUCIANTES: WALMIR DOS**

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA  
702

FICHA  
01V  
VERSO

SANTOS MINOTELLI, CPF/MF sob o nº 001.076.408-99; e SILVANA PERRI MINOTELLI, CPF/MF sob o nº 029.533.288-31, ambos já qualificados; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BVA S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.254.138/0001-03, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º Andar, Estado do Rio de Janeiro, e agência na cidade de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 2º andar, deste Estado. Os fiduciantes alienam fiduciariamente o imóvel objeto desta, ao credor, em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas na Cédula de Crédito Bancário – Mútuo, cujas cláusulas e condições são de pleno conhecimento da devedora e dos fiduciantes, nos termos da legislação em vigor, em especial das Leis nºs. 9.514/97 e 10.931/04 e das cláusulas pactuadas no presente instrumento, para a garantia da dívida no valor de R\$ 3.950.000,00 (três milhões novecentos e cinqüenta mil reais), com taxa de efetiva de juros de 0,900000% ao mês e 11,350967% ao ano. Para os fins da Lei nº 9.514/1997, de 20 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, foi atribuído ao imóvel para o primeir<sup>o</sup> leilão o valor de R\$ 2.965.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais). Oficial: R\$ 4.281,69; Estado: R\$ 1.216,91; IPESP: R\$ 901,41; Registro Civil: R\$ 225,35; TJ/SP: R\$ 225,35. Ilha Solteira, SP, 03 de fevereiro de 2011. Escrevente Autorizado Substituto,  Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-2/702. Protocolo nº 7.962, em 06 de fevereiro de 2012. **ALTERAÇÃO CADASTRAL.** Por requerimento de 06 de fevereiro de 2012, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do exercício de 2006 / 2007 / 2008 / 2009, procede-se a presente para constar que atualmente o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 607.070.002.330-3, área total 327,2000 ha, área registrada 327,2000; mód. fiscal 35,0000 ha., nº de mód. fiscais 9,3400; mód. rural 47,4000 ha; nº mód. rurais 6,90; fração mínima de parcelamento 3,0000 ha. Dados do detentor: Walmir dos Santos Minotelli. Nacionalidade Brasileira. Denominação e localização do Imóvel: Fazenda Nova Estrela, Estrada Municipal Itapura / Pereira Barreto; nº do CCIR: 00802359094; Código da Pessoa: 00.365.893-7. Oficial: R\$ 11,51; Estado: R\$ 3,28; IPESP: R\$ 2,43; Registro Civil: R\$ 0,61; TJ/SP: R\$ 0,61. Ilha Solteira, SP, 08 de fevereiro de 2012. Escrevente Autorizado Substituto,  Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-3/702. Protocolo nº 14.474, em 11 de julho de 2017. **PENHORA** Por

CONT. NA FICHA N.º

certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000171862) de 11 de julho de 2017, do 31º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 11030661920138260100, promovida pela **MASSA FALIDA DO BANCO DO BVA S.A**, CNPJ/MF sob o nº 32.254.138/0001-03, contra AÇÃO DIRECTA MULTIBENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.057.941/0001-50; e **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, verifica-se que os direitos do devedor fiduciante WALMIR DOSSANTOS MINOTELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, referente à proporção da metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula, foi PENHORADO, conforme auto ou termo de penhora datado de 05 de julho de 2017, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 21.799.853,25 (vinte e um milhões setecentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), e nomeado depositário **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 001.076.408-99. Oficial: R\$ 4.207,35; Estado: R\$ 1.195,77; IPESP: R\$ 818,44; Registro Civil: R\$ 221,44; TJ/SP: R\$ 288,76; ISSQN: R\$ 126,22; MP: R\$ 201,95, Ilha Solteira, SP, 14 de julho de 2017. Oficial,

Leonardo Poles da Costa.

**Av-4/702.** Protocolo nº 14.668, em 02 de outubro de 2017. **INDISPONIBILIDADE.** Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 201709.2913.00372504-IA-380, processo nº 05005572420138260664, expedido 29 de setembro de 2017, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da Vara Comarca de Votuporanga, Sebastião Fernando Sanches, tendo como executados: **WALMIR DOSSANTOS MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 001.076.408-99; **SILVANA PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 029.533.288-31; e **AÇÃO DIRECTA VOTUPORANGA PROMOTORA DE VENDAS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 08.430.523/0001-80; foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados Walmir dos Santos Minotelli e Silvana Perri Minotelli, já qualificados. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 03 de outubro de 2017. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

**Av-5/702.** Protocolo nº 15.860, em 06 de novembro de 2018. **PENHORA.** Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000238498), de 05 de

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA  
702

FICHA  
02V

VERSO

novembro de 2018, da Vara do Trabalho da Comarca de Andradina, deste Estado, expedida nos autos de execução trabalhista nº 0012755-84.2016.5.15.0056, promovida por **ARLETE DE LUCCA**, CPF/MF sob o nº 045.523.568-60, contra WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, verifica-se que os direitos do devedor fiduciante do imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, no percentual de 100%, tendo havido decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado, conforme decisão de 07 de outubro de 2016 e auto ou termo de penhora datado de 05 de novembro de 2018, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 20.473,88 (vinte mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), e nomeado depositário **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.076.408-99. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; IPESP: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 07 de novembro de 2018. Oficial,

Leonardo Poles da Costa.

**Av-6/702.** Protocolo nº 16.449, em 18 de junho de 2019. **ARRESTO.** Por certidão de arresto (Protocolo de Arresto Online - PH000272381) de 17 de junho de 2019, do 31º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 1103066-19.2013.8.26.0100, promovido pela **MASSA FALIDA DO BANCO DO BVA S/A**, CNPJ/MF sob o nº 32.254.138/0001-03, contra AÇÃO DIRECTA MULTIBENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.057.941/0001-50; e **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, verifica-se que os direitos do devedor fiduciante WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, referente à proporção da metade ideal (50%) do imóvel da presente matrícula, foram ARRESTADOS, conforme auto ou termo de arresto datado de 09 de outubro de 2018, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 7.104.061,73 (sete milhões cento e quatro mil sessenta e um reais e setenta e três centavos), e nomeado depositário **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 001.076.408-99. Conforme decisão de 05 de dezembro de 2017, da MMa. Juíza de Direito Dr. Mariana de Souza Neves Salinas, da 31º Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, deste Estado, torna sem efeito o termo de penhora averbado sob o nº 3, nesta matrícula. Oficial: R\$ 1.553,97; Estado: R\$ 441,65; À Secr. Faz: R\$ 302,29; Registro Civil: R\$ 81,79; TJ/SP: R\$ 106,65; ISSQN: R\$ 48,06; MP: R\$ 74,59, Ilha Solteira, SP, 26 de junho de 2019. Oficial Substituto,

CONT. NA FICHA N.º

EM: 03 de fevereiro de 2011

Marcus Vinicius de Oliveira.

Selo digital.1456233210016449EUX6A519D

**Av-7/702.** Protocolo nº 17.059, em 17 de janeiro de 2020.

**INDISPONIBILIDADE.** Por documento eletrônico de Indisponibilidade: 202001.1617.01036349-IA-270, processo nº 10012405820178260439, expedido 16 de janeiro de 2020, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do 1º Ofício Judicial da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado, emitido por Paulo Pereira de Souza Junior, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SILVANA PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 029.533.288-31, já qualificada. Averbação realizada nos termos do item 412.2, Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; À Secr. Faz: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 20 de janeiro de 2020. Oficial, Leonardo Poles da Costa. Selo digital.1456233310017059905C6Q209

**Av-8/702.** Protocolo nº 17.287, em 15 de abril de 2020. **PENHORA.** Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000315745) de 14 de abril de 2020, do 31º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, deste Estado, expedido nos autos de execução civil nº 1103066-19.2013.8.26, promovida pela **MASSA FALIDA DO BANCO DO BVA S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 32.254.138/0001-03, contra **AÇÃO DIRECTA MULTIBENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.057.941/0001-50; e **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, verifica-se que os direitos do devedor fiduciante **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.076.408-99, referente ao imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto ou termo de penhora datado de 29 de outubro de 2019, sendo o valor da dívida atribuído em R\$ 7.104.061,73 (sete milhões cento e quatro mil e sessenta e um reais e setenta e três centavos), e nomeado depositário **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 001.076.408-99. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; À Secr. Faz: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 22 de abril de 2020. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira. Selo digital.1456233310017287YRNQHI200

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA  
702

FICHA  
03V  
VERSO

Av-9/702. Protocolo nº 19.582, em 17 de fevereiro de 2022. **RETIFICAÇÃO DE PENHORA.** Procede-se a presente averbação em cumprimento a decisão proferida aos 20 de janeiro de 2022, nos autos da execução de título extrajudicial, processo nº 1103066-19.2013.8.26.0100, que tramita perante a 31ª Vara Cível da Comarca São Paulo, para constar que a **PENHORA** constante da Av.8, tem por objeto 100% dos direitos dos devedores fiduciantes WALMIR DOSSANTOS MINOTELLI e SILVANA PERRI MINOTELLI. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; À Secr. Faz: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 21 de fevereiro de 2022. Escrevente Substituto, Rodrigo Moreira Camargo. Selo digital.14562333100195821I8YIL22I

Av-10/702. Protocolo nº 20.665, em 02 de dezembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE.** Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 202212.0116.02473508-IA-720, processo nº 15008137120188260664, expedido 1 de dezembro de 2022, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da Vara Comarca de Votuporanga, Sebastião Fernando Sanches, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **WALMIR DOS SANTOS MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 001.076.408-99; **SILVANA PERRI MINOTELLI**, CPF/MF sob o nº 029.533.288-31. Oficial: R\$ 0,00; Estado: R\$ 0,00; À Secr. Faz: R\$ 0,00; Registro Civil: R\$ 0,00; TJ/SP: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00, Ilha Solteira, SP, 02 de dezembro de 2022. Escrevente Substituto, Roberto França Junior. Selo digital.14562333100206653IPP5022D

CONT. NA FICHA N.º